



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 110

De 29 de dezembro de 2025

Fixa a base salarial do cargo de Técnico Agrícola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica fixada a base salarial no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o cargo efetivo de Técnico Agrícola, integrante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, com remuneração definida pela Lei Complementar n.º 01, de 18 de dezembro de 1996 e alterações posteriores.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º constitui a referência inicial da tabela remuneratória do cargo de Técnico Agrícola, podendo ser acrescido das vantagens e gratificações legalmente instituídas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de dezembro de 2025.



MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal